



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Barão de Cotegipe, 12 de janeiro de 2018.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Senhoria à contratação de empresa Prestação de serviços de locação, armazenagem e disponibilização de dados para internet em computadores da contratada, através da hospedagem de sítio eletrônico, site ou página: Portal da Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe – [www.camarabaraodecoteip.rs.gov.br](http://www.camarabaraodecoteip.rs.gov.br).

O valor pago pela hospedagem e manutenção de Web Site será:

Prestação de serviços de locação, armazenagem e disponibilização de dados para internet em computadores da contratada, através da hospedagem de sítio eletrônico, site ou página: Portal da Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe – [www.camarabaraodecoteip.rs.gov.br](http://www.camarabaraodecoteip.rs.gov.br).

Valor Global Mensal: R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco Reais)

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

**1082-0: 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.005**

Recurso 1

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado mensalmente, mediante protocolização da Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a conclusão e liberação por parte do órgão fiscalizador competente.

O prazo de vigência deste Contrato será **de 12 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2017**, podendo ser rescindido antecipadamente caso não tenha mais a necessidade do uso das máquinas.

Sem mais para o momento antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente.

---

Suelen Daiana Meireles da Silva  
Secretaria Executiva

Ilmo Sr. Zaqueu Picoli  
Presidente Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2018 - Dispensa de Licitação**

**Objeto:** Prestação de serviços de locação, armazenagem e disponibilização de dados para internet em computadores da contratada, através da hospedagem de sítio eletrônico, site ou página: Portal da Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe – [www.camarabaraodecotegip.rs.gov.br](http://www.camarabaraodecotegip.rs.gov.br). Valor Global Mensal: R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco Reais).

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

**1082-0:** 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.005

Recurso 1

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado mensalmente, mediante protocolização da Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a conclusão e liberação por parte do órgão fiscalizador competente.

O prazo de vigência deste Contrato será de **12 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018**, podendo ser rescindido antecipadamente caso não tenha mais necessidade do serviço prestado.

Autorizo a empresa a prestação de serviços de locação, armazenagem e disponibilização de dados do web Site da Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe [www.camarabaraodecotegip.rs.gov.br](http://www.camarabaraodecotegip.rs.gov.br), constante procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93 para fins de **declarar a dispensa de licitação** objetivando a celebração de contrato com a empresa VECTO'S STUDIO WEB, desse modo adequado ao limite de dispensa de licitação, conforme art. 24, II da Lei de Licitações.

Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com os praticados no mercado conforme orçamentos.

Publique-se, súmula deste despacho.

Barão de Cotegipe, 12 de janeiro de 2017.

---

Zaqueu Picoli  
Presidente  
Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**EDITAL N° 004/2018**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 04/2018**

**Processo nº 04/18**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Públíco, inscrita sob nº CNPJ nº 87.613.451/0001-82, representado por seu Presidente, Senhor Zaqueu Picoli, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste Município no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, pelo presente, em cumprimento de preceito de lei, torna público a DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO para contratação de pessoa jurídica para Locação / Hospedagem e manutenção de Web Site - Portal da Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe – [www.camarabaraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.camarabaraodecotegipe.rs.gov.br).

A presente Dispensa de Licitação ocorrerá nos termos do art. 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/1993.

**DO OBJETO:**

Prestação de serviços de locação, armazenagem e disponibilização de dados para internet em computadores da contratada, através da hospedagem de sítio eletrônico, site ou página: Portal da Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe – [www.camarabaraodecotegip.rs.gov.br](http://www.camarabaraodecotegip.rs.gov.br).

**1.2** A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto da presente dispensa de licitação, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme art. 65 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**DOS PRAZOS:**

**1.1** O prazo de vigência desse contrato será de 12 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, a partir do termo de liberação emitido pelo Gestor, desde que assinado o instrumento contratual, podendo ser prorrogado até o limite de 11 (onze) meses, havendo concordância entre as partes, ou rescindido, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, caso haja interesse das partes.

**1.2** Havendo renovação do contrato, após um ano, este poderá ser reajustado pelo índice IPC-FIPE, ou outro que vier a substituí-lo.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

**1082-0:** 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.005

Recurso 1

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado mensalmente, mediante protocolização da Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a conclusão e liberação por parte do órgão fiscalizador competente.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Contratante:** VECTO'S STUDIO WEB- VICTOR KAVALERSKI

**Endereço:** Rua Joana Trizinski, 558 na cidade de Barão de Cotegipe, RS

**CNPJ n°** 24.576.362/0001-93

**Objeto:** Prestação de serviços de locação, armazenagem e disponibilização de dados para internet em computadores da contratada, através da hospedagem de sítio eletrônico, site ou página: Portal da Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe – [www.camarabaraodecotelipe.rs.gov.br](http://www.camarabaraodecotelipe.rs.gov.br).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais considerando a necessidade de Locação / Hospedagem e disponibilização de dados para Web Site do Portal da Câmara Municipal de Vereadores ([www.camarabaraodecotelipe.rs.gov.br](http://www.camarabaraodecotelipe.rs.gov.br)), autoriza a empresa a efetivar o objeto constante no procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93 para fins de declarar a dispensa de licitação.

Barão de Cotegipe, 12 de janeiro de 2018 .

Zaqueu Picoli  
Presidente

Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PARECER JURÍDICO**

Vem esta Assessoria Jurídica para exame e parecer do Processo de Licitação nº 004/2018- – Dispensa de Licitação nº 004/18, para Prestação de serviços de locação, armazenagem e disponibilização de dados para internet em computadores da contratada, através da hospedagem de sítio eletrônico, site ou página: Portal da Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe – [www.camarabaraodecoteip.rs.gov.br](http://www.camarabaraodecoteip.rs.gov.br).

O valor pago pela hospedagem e manutenção de Web Site será:

Prestação de serviços de locação, armazenagem e disponibilização de dados para internet em computadores da contratada, através da hospedagem de sítio eletrônico, site ou página: Portal da Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe – [www.camarabaraodecoteip.rs.gov.br](http://www.camarabaraodecoteip.rs.gov.br) no valor de R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco Reais) **mensais**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

**1082-0:** 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.005

Recurso 1

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado mensalmente, mediante protocolização da Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a conclusão e liberação por parte do órgão fiscalizador competente.

O prazo de vigência deste Contrato será de **12 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018**, podendo ser rescindido antecipadamente caso não tenha mais necessidade do serviço prestado.

Sob a ótica da legalidade, a dispensa da licitação se enquadra nas possibilidades permissivas insculpidas no Art. 24 – Inciso II e Art 26 – Inciso III da Lei 8.666/93.

O Parecer desta Assessoria Jurídica, é pelo reconhecimento da possibilidade de dispensa da licitação.

É o Parecer, contudo, à consideração superior.

Barão de Cotegipe, 12 de janeiro de 2018.

---

Luciano da Silva Basso  
OAB / RS 63.793  
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe/RS



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Dispensa de Licitação**

A Câmara Municipal de Barão de Cotegipe, (Poder Legislativo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 004/18 – Dispensa de Licitação nº 004/18, o Presidente da Câmara Municipal reconheceu a Dispensa, tendo em vista o que consta do presente processo a necessidade de Prestação de serviços de locação, armazenagem e disponibilização de dados para internet em computadores da contratada, através da hospedagem de sítio eletrônico, site ou página: Portal da Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe – [www.camarabaraodecotelipe.rs.gov.br](http://www.camarabaraodecotelipe.rs.gov.br).

O valor pago pela Locação / hospedagem e manutenção de Web Site será:

Prestação de serviços de locação, armazenagem e disponibilização de dados para internet em computadores da contratada, através da hospedagem de sítio eletrônico, site ou página: Portal da Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe – [www.camarabaraodecotelipe.rs.gov.br](http://www.camarabaraodecotelipe.rs.gov.br). No valor de R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco Reais) **mensais**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

**1082-0:** 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.005

Recurso 1

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado mensalmente, mediante protocolização da Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a conclusão e liberação por parte do órgão fiscalizador competente.

O prazo de vigência deste Contrato será de **12 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018**, podendo ser rescindido antecipadamente caso não tenha mais necessidade do serviço prestado.

Barão de Cotegipe, 12 de janeiro de 2018.

---

Zaqueu Picoli  
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe/RS

R: Princesa Isabel 114, Barão de Cotegipe – RS

CEP: 99740-000 Fone, Fax : 0 XX (54) 523-2377 email: [vereadorescotegipe@yahoo.com.br](mailto:vereadorescotegipe@yahoo.com.br)



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**SÚMULA DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 004/18, Dispensa de Licitação nº 004/18. Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cotegipe – RS. Contratado: VECTO'S STUDIO WEB. Objeto Prestação de serviços de locação, armazenagem e disponibilização de dados para internet em computadores da contratada, através da hospedagem de sítio eletrônico, site ou página: Portal da Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe – [www.camarabaraodecotelip.rs.gov.br](http://www.camarabaraodecotelip.rs.gov.br).

O valor pago pela hospedagem e manutenção de Web Site será:

Prestação de serviços de locação, armazenagem e disponibilização de dados para internet em computadores da contratada, através da hospedagem de sítio eletrônico, site ou página: Portal da Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe – [www.camarabaraodecotelip.rs.gov.br](http://www.camarabaraodecotelip.rs.gov.br), no valor de R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco Reais) mensais, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

**1082-0:** 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.005

Recurso 1

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado mensalmente, mediante protocolização da Nota Fiscal. A protocolização somente poderá se dar após a conclusão e liberação por parte do órgão fiscalizador competente.

O prazo de vigência deste Contrato será **de 12 de janeiro de 2018 até 31 dezembro de 2018**, podendo ser rescindido antecipadamente caso não tenha mais necessidade do serviço prestado.

Barão de Cotegipe 12 de janeiro de 2017.

---

Zaqueu Picoli  
Presidente  
Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe/RS